



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Proposição de Lei nº 15/2022

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Bruno Vieira de Paula, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública municipal localizada no Bairro Nova Paiva, que liga as ruas Marciano Maurício Brandão e Vereador Antônio Nepomuceno de Paiva, passa a denominar-se oficialmente por “TRAVESSA RAYMUNDO FERREIRA DE PAIVA”, mais conhecido como Sr. Mundinho.

Art. 2º. Após a sanção, deverá o Executivo Municipal afixar placa padrão com a presente denominação na referida via.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Maurício Brandão”, 24 de junho de 2022.


Adair José Lopes Neves
Presidente da Câmara

Recibo em: 27/06/22
